PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº946/2001

DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VARGEM GRANDE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº474, de 30 de maio de 2001

DECRETA:

Art.1°- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 09- SECRETARIA MUNICPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 09.1- Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, 3231- Subvenções Sociais, 08460312.039- Subvenções Sociais a entidades ligadas a turismo, cultura, esporte e lazer, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Art.2°- Os recursos do artigo primeiro, se destinam ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vargem Grande.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de maio de 2001

BRAZ DELPUPO